

A BARALHADA E A INJUSTIÇA DO AUMENTO DE PENSÕES EM 2017 JÁ QUE MAIS DE 1,5 MILHÕES DE PENSIONISTAS NÃO TÊM DIREITO AOS 10€ QUE É PRECISO AINDA CORRIGIR

Neste estudo, utilizando dados oficiais, mostramos que:

- (1) Os aumentos previstos nas pensões em Janeiro de 2017, abrangem mais de 99% dos pensionistas da Segurança Social e cerca de 88% dos aposentados, mas são aumentos de miséria, pois variam entre 80 cêntimos e 5€ por mês (este nas elevadas);
- (2) O aumento extraordinário de 10€ em Agosto de 2017, abrange 77% dos pensionistas de invalidez, 69,5% de velhice e 48,5% de sobrevivência da Segurança Social, e 21,5% dos aposentados e 42,7% dos pensionistas de sobrevivência e de sangue da CGA;
- (3) São excluídos do aumento de 10€ mais de 1,5 milhões de pensionistas, sendo metade com pensões inferiores a 260€ por mês, um valor inferior ao limiar da pobreza que é mais de 361€, todas estas exclusões são profundamente injustas e deviam ser corrigidas pela Assembleia da República aquando do debate da especialidade do OE;
- (4) Esta situação é ainda mais inaceitável se se tiver presente que a Segurança Social teve um excedente até Setembro de 2016 de 1.152,9 milhões €, superior ao previsto para todo ano de 2016, que era de 1.112 milhões € e que, para 2017, a previsão é de um novo excedente no montante de 1.091,5 milhões €. Estes excedentes estão a ser utilizados pelo governo para reduzir o défice orçamental. Um aumento de 10€ por mês, com exceção dos pensionistas de sobrevivência já que a maioria recebe duas pensões, sendo para estes um aumento de 5€ a somar a 10€ na outra pensão, determinaria um aumento de despesa anual global de cerca de 451 milhões € o que corresponde a um aumento de 1,7% na despesa total com pensões (o aumento do governo dá uma subida de despesa de apenas 187 milhões o que corresponde a uma subida de despesa total de 0,7%, o que não é um aumento enorme como alguns afirmam).

Certamente a maioria dos pensionistas e também dos portugueses têm dificuldades em compreender o que vai acontecer com o aumento das pensões em 2017. E isto porque alguns afirmam que o aumento será enorme; outros dizem que beneficiará mais de 99% dos pensionistas, e o próprio ministro veio dizer que afinal muitos com pensões inferiores a 260€ por mês também beneficiariam do aumento de 10€ porque as suas pensões não foram atualizadas durante o governo PSD/CDS. A nível da comunicação social tem aparecido informação sobre o aumento das pensões para todos os gostos, o que faz aumentar ainda mais a confusão. Interessa por isso, analisar com objetividade esta matéria vital para mais de 2,8 milhões de pensionistas. É o que vamos procurar fazer.

AUMENTOS EM JANEIRO DE 0,7% PARA OS PENSIONISTAS COM PENSÕES ATÉ 844,31€, E DE 0,2% PARA OS QUE RECEBEM PENSÕES ENTRE 844,32€ E 2.532,92€

O aumento de janeiro de 2017, resulta da aplicação da Lei 53-B/2006, conjugada com a alteração do artº 202 da proposta de Lei do OE-2017. O quadro 1, mostra tanto para a Segurança Social como para a CGA a percentagem dos pensionistas que serão abrangidos e o valor dos aumentos

Quadro 1 – Pensionistas da Segurança Social e da CGA que terão aumentos em Jan.2017

ESCALOES	AUMENTOS EM JANEIRO DE 2017						
	SEGURANÇA SOCIAL- Pensionistas				CGA - Pensionistas		
	Invalidez	Velhice	Sobrevivencia	Aumento-Jan.2017	Aposentação	Sobrevivencia e sangue	Aumento-Jan.2017
0€-844,31€	229.498	1.802.672	700.589	Entre 0,90€ e 5,91€	195.102	136.870	Entre 0,90€ e 5,91€
844,32€ - 2.532,92€	12.270	201.416	16.726	Entre 1,69€ e 5,07€	231.950	22.814	Entre 1,69€ e 5,07€
SOMA	241.768	2.004.088	717.315		427.052	159.684	
% do TOTAL	99,8%	99,2%	99,9%		88,3%	99,8%	

Como se conclui, mais de 99% dos pensionistas da Segurança Social, e entre 88% e 99% dos pensionistas da CGA terão aumentos no início de 2017, mas são aumentos de miséria (variavam entre 0,90€/mês e 5,91€), e muitos deles (todos com pensões superiores a 844,32€ mas inferiores a 2.532,92€ que são mais de 485.000) terão aumentos de 0,2% que é um valor bastante inferior à inflação prevista para 2016 (0,7%), portanto continuarão a perder poder de compra, o que já se verifica desde 2010. E os com pensões superiores

A injustiça da excluir do aumento de 10€ os pensionistas com pensões superiores a 633€ e mesmo inferiores

a 2.532,92€ continuarão com as suas pensões congeladas, o que também acontece desde 2010, apesar de serem os que, durante a sua vida ativa, mais contribuíram para a Segurança Social e CGA, o que não deixa de ser injusto. Para além de tudo isto, nestes aumentos há situações que não deixam de ser perversas. Por ex., um pensionista com uma pensão de 844€ tem um aumento de 5,9€ (+0,7%), enquanto um pensionista com uma pensão de 845€ tem um aumento de 1,69€ (+0,2%). Portanto, não se pode afirmar que este seja um aumento enorme e, embora, mais de 99% dos pensionistas da Segurança Social e mais de 88% da CGA sejam abrangidos por eles, os aumentos da pensões em janeiro de 2017 são aumentos de miséria (*a esmagadora maioria tem subidas de 2€ ou menos nas suas pensões*).

O AUMENTO DE 10€ SÓ EM AGOSTO DE 2017, E QUEM É BENEFICIADO E QUEM NÃO É BENEFICIADO COM ELE

Segundo o artº 88º da proposta de Lei do OE-2017 só terão direito ao aumento extraordinário de 10€ deduzido do aumento de Janeiro, os pensionistas com pensões de “valor igual ou inferior a 1,5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais”. Mesmo atualizando este valor com a inflação prevista para 2016 (0,7%), 1,5 IAS corresponde apenas a 633,23€. Portanto, só os pensionistas da Segurança Social e da CGA com pensões iguais ou inferiores a 633,23€ é que poderão ter um aumento na pensão que somado com o de janeiro de 2017 seja igual a 10€. Portanto, todos os pensionistas com pensões superiores a 633,23€, que durante o governo do PSD/CDS e da “troika” sofreram a política de destruição do seu poder de compra – congelamento de pensões, apropriação do subsidio de férias e Natal, CES, aumento enorme de impostos – e que durante a sua vida ativa mais contribuíram para a Segurança Social, esses não têm direito a este aumento extraordinário, o que não deixa de ser profundamente injusto, e não tem justificação financeira como provaremos.

Mas nem todos os pensionistas da Segurança Social e da CGA com pensões iguais ou inferiores a 633,23€ terão direito, em 2017, ao aumento de 10€. E isto porque de acordo com o nº3 do artº 88º da proposta de Lei do OE-2017 sobre a “Atualização extraordinária das pensões”, apenas “*são abrangidos as pensões do regime geral de segurança social e as pensões atribuídas pela CGA que não tenha sido objeto de atualização no período entre 2010 e 2015*”. Assim, os aumentos de miséria – em média entre 1€ e 2€ por ano - feitos pelo governo do PSD/CDS no período 2010-2015 nas pensões da Segurança Social e CGA inferiores a 260€ (*só as inferiores a este valor é que foram aumentadas durante o governo do PSD/CDS*) são utilizados como pretexto para não conceder o aumento extraordinário de 10€ a pensionistas a receber pensões de miséria. E são várias centenas de milhares como iremos mostrar. E a injustiça parece não ficar por aqui. Embora não conste na proposta de lei, o ministro do Trabalho já veio dizer se o pensionista receber uma pensão da segurança social ou da CGA e estiver a receber uma outra pensão de sobrevivência ele não terá direito ao aumento extraordinário nas duas.

Mas observem-se os dados do quadro 2, pois eles permitem ficar a saber quem será abrangido e quem não terá direito ao aumento extraordinário de 10€, e que valor será pago efetivamente a partir de Agosto de 2017 àqueles que serão beneficiados.

Quadro 2 – Pensionistas da Segurança Social e da CGA abrangidos e não abrangidos pelo aumento extraordinário de 10€ em Agosto de 2017

ESCALOES	AUMENTOS EM AGOSTO DE 2017 (aos 10€ deduz-se o aumento de janeiro de 2017)						
	SEGURANÇA SOCIAL- Pensionistas				CGA - Pensionistas		
	Invalidez	Velhice	Sobrevivência	Aumento em Ag.2017 de 10€ deduzido do aumento de Janeiro	Aposentação	Sobrevivência e sangue	Aumento em Ag.2017 de 10€ deduzido do aumento de Janeiro
1-COM DIREITO A AUMENTO (pensões até 633€ com exclusão das que tiveram aumentos entre 2010 e 2015)	186.572	1.404.598	347.823	Aumentos entre 5,57€ e 9,1€	104.192	68.278	Aumentos entre 5,57€ e 9,1€
% DO TOTAL	77,0%	69,5%	48,5%		21,5%	42,7%	
2-SEM DIREITO A AUMENTO	55.711	615.861	369.875	0 €	379.585	91.770	0 €
Pensões que tiveram aumentos de miséria do governo PSD/CDS durante 2011-2015 e que não têm direito ao aumento de 10€	33.920	282.864	339.396	0 €	33.864	54.416	0 €
Pensões superiores a 633€	21.792	332.997	30.479	0 €	345.720	37.354	0 €

NOTA: Os cálculos foram feitos com dados de 2015. Se fossem feitos com dados de 2016 é previsível que o numero de pensionistas não beneficiados com o aumento de 10€ ainda seja maior e também não se considerou aqueles que recebem uma pensão da Segurança Social e da CGA e também uma pensão de sobrevivência que segundo o ministro, embora não conste da lei, só terão aumento numa delas

Como revelam os dados do quadro 2, apenas 77% pensionistas de invalidez, 69,5% de velhice e 48,5% de sobrevivência da Segurança Social, e 21,5% dos aposentados e 42,7% dos pensionistas de sobrevivência e com pensões de sangue da CGA terão direito ao aumento extraordinário de 10€ em Agosto de 2017. **Mais de 1,5 milhões de pensionistas não terão direito ao aumento extraordinário de 10€ que terá lugar em Setembro de 2016.** E cerca de metade destes (744.460) têm pensões inferiores a 260€. **A exclusão de todos estes 1,5 milhões de pensionistas do aumento de 10€ a ter lugar em Agosto/2017 é profundamente injusta e devia ser corrigida pela Assembleia da República no debate da especialidade. E isto já sem considerar a ameaça de Vieira da Silva de que os pensionistas a receber a pensão de sobrevivência não seria aumentado nesta.** Para além de tudo isto, e como a lei dispõe que ao 10€ deve ser deduzido o aumento que o pensionista teve em Janeiro de 2017, a subida em Agosto de 2017, para os pensionistas contemplados, varia entre 5,57€ e 9,1€.

O GOVERNO PRETENDE UTILIZAR OS ELEVADOS EXCEDENTES DA SEGURANÇA SOCIAL PARA REDUZIR O DÉFICE ORÇAMENTAL E NÃO PARA MELHORAR A VIDA DOS PORTUGUESES

Embora os excedentes da Segurança Social não possam ser utilizados para outros fins, eles servem para reduzir o défice orçamental, já que este, para a Comissão Europeia, é o valor consolidado de todos saldos das Administrações Pública, e a Segurança Social faz parte da administração indireta do Estado. O quadro 3, extraído da síntese da execução orçamental de Setembro de 2016 divulgada pelo Ministério das Finanças, mostra a contribuição do excedente da Segurança Social para a redução do défice orçamental

Quadro 3 – Os saldos das Administrações Públicas nos 9 primeiros meses de 2015 e 2016

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	SALDOS - Milhões €		VARIAÇÃO - Milhões €
	set-2015	set-2016	2015-2016
Administração Central (AC)	-4.405,2	-4.794,4	-389,2
Segurança Social	821,6	1.152,9	331,2
Administração Regional	-186,6	23,8	210,4
Administração Local	554,7	693,8	139,1
SALDO GLOBAL	-3.215,5	-2.923,9	291,6

FONTE: Síntese da execução orçamental de Setembro 2016 - DGO- Ministério das Finanças

Como revelam os dados divulgados pela Direção Geral do Orçamento do Ministério das Finanças, o saldo global das Administrações diminuiu 291,6 milhões € em Setembro de 2016, quando comparado com o de idêntico período de 2015, pois o défice consolidado passou de -3.215,6 milhões € registados nos nove primeiros meses de 2015 para -2.923,9 milhões € verificado nos primeiros 9 meses de 2016 (-9,1%). No entanto, se fizermos uma análise mais fina dos dados do quadro constatamos que o saldo negativo da Administração Central, ou seja, do Estado aumentou, entre 2015 e 2016, em 389,2 milhões €, e que tal aumento do défice foi reduzido fundamentalmente à custa do elevado excedente da Segurança Social que, entre 2015 e 2016, passou de 821,6 milhões € para 1.152,9 milhões €, ou seja, em mais 331,9 milhões € (+40,3%). A Segurança Social nos primeiros 9 meses de 2016 obteve um excedente que é superior ao valor previsto para todo o ano de 2016, que era 1.112 milhões €. Para 2017, segundo o Relatório do Orçamento do Estado prevê-se novo excedente na Segurança Social agora no montante de 1.091,5 milhões €. É evidente, face a estes dados da Segurança Social um aumento de 10€ em todas as pensões de velhice, invalidez, e de aposentação, e de 5€ nas pensões de sobrevivência, já que muitos pensionistas que recebem esta também recebem uma das outras, seria perfeitamente comportável para a Segurança Social e também pela CGA já que o aumento de despesa anual rondaria os 450 milhões €, o que corresponde apenas a 1,7% da despesa atual com as pensões da Segurança Social e da CGA. O aumento que o governo pretende fazer corresponde apenas a um aumento de despesas de 187 milhões € como consta do Mapa III.1 (pág. 37) do Relatório do OE-2017, o que corresponde a uma subida na despesa com pensões de apenas de 0,72% (nem chega a 1%) de despesa total atual com pensões, o que não é um aumento “enorme” como alguns afirmam.

Eugénio Rosa

edr2@netcabo.pt, 26.10.2016